



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 166/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 035/2012, de 18/12/2012:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.464,00 (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

26.782.5000.2.010 - Gestão da Viação

3.1.90.16.00/000 (082) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 5.800,00

02.07 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08.244.7000.2.013 - Gestão do Bem Estar Social

3.1.90.11.00/000 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 25.100,00

3.1.90.13.00/000 (101) - Obrigações Patronais..... R\$ 6.650,00

3.1.90.16.00/000 (102) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 3.600,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.8000.2.014 - Gestão do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00/104 (114) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 12.850,00

3.1.90.13.00/104 (115) - Obrigações Patronais..... R\$ 1.850,00

12.365.8000.2.015 - Gestão da Educação Infantil

3.1.90.11.00/104 (139) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.750,00

3.1.90.13.00/104 (140) - Obrigações Patronais..... R\$ 1.650,00

12.365.8000.2.017 - Gestão do FUNDEB - Educação Infantil

3.1.90.11.00/101 (149) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.650,00

3.1.90.13.00/101 (151) - Obrigações Patronais..... R\$ 6.150,00

3.1.90.16.00/101 (153) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 100,00

27.812.8002.2.025 - Gestão do Esporte

3.3.90.39.00/000 (182) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.764,00

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.2.032 - Gestão do Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.13.00/303 (207) - Obrigações Patronais..... R\$ 1.200,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal

| | |
|--|---------------|
| 3.1.90.11.00/303 (226) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 13.100,00 |
| 3.1.90.13.00/303 (228) - Obrigações Patronais..... | R\$ 1.550,00 |
| 3.1.90.16.00/303 (229) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | R\$ 5.700,00 |

T o t a l R\$ **98.464,00**

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

02. - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.2000.2.002 - Gestão da Gabinete do Prefeito

| | |
|--|---------------|
| 3.1.90.11.00/000 (010) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 55.000,00 |
| 3.1.90.13.00/000 (011) - Obrigações Patronais..... | R\$ 8.250,00 |

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.366.8000.2.018 - Gestão do FUNDEB - Educação de Jovens e Adultos

| | |
|--|--------------|
| 3.1.90.11.00/101 (155) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 9.900,00 |
|--|--------------|

27.812.8002.2.025 - Gestão do Esporte

| | |
|---|--------------|
| 3.3.90.36.00/000 (181) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ... | R\$ 3.764,00 |
|---|--------------|

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.2.033 - Gestão do Programa Saúde da Família

| | |
|--|---------------|
| 3.1.90.16.00/303 (214) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | R\$ 21.550,00 |
|--|---------------|

T o t a l R\$ **98.464,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 26 de setembro de 2013.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito